



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009529/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002977/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 64.542,66 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000007	002001.0412200012.001 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	965,64
0000022	003001.0206200022.007 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO	00100	686,70
0000106	007003.1230600262.029 333903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO FNDE MATERIAL DE CONSUMO	01000	28.190,00
0000145	007008.1236100361.018 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS PARA O ENSIN OBRAS E INSTALACOES	00800	14.016,32
0000214	009001.2781200012.059 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	00300	397,00
0000215	009001.2781200012.059 333903100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	00300	740,00
0000218	009001.2781200012.059 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	15.000,00
0000321	011001.2012200012.090 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTUI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	4.500,00
0000372	014001.0412200012.102 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS MATERIAL DE CONSUMO	00100	47,00
TOTAL :				64.542,66

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2009 DA CONTA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL Nº 17.191-3 (MERENDA ESCOLAR/FEDERAL)..... R\$ 28.190,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2009 DA CONTA BANCÁRIA DO BANESTES S/A Nº 17.596.776 (RECURSOS LEI PELÉ) R\$ 1.137,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2009, APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL, CONF. ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI Nº 4.320/64..... R\$ 35.215,66

Superávit Financeiro: R\$ 64.542,66 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 29 novembro de 2010

GERSON ANTÔNIO PIASSI
Prefeito Municipal em exercício